



GOVERNO DE  
**IMBITUBA**

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEAD

**Exposição de Motivos SEAD nº 013/2018**

Imbituba, 14 de setembro de 2018.

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Encaminhamos à superior deliberação de Vossa Excelência à anexa minuta de proposição do projeto de Lei, que tem como fito obter autorização legislativa para que o município possa celebrar convênio com o Estado de Santa Catarina, por intermédio da Secretaria de Estado da Segurança Pública, com vistas à viabilização da confecção de cédulas de identidade civil no município.

Em verdade, este serviço já é oferecido ao longo de alguns anos à população, contudo, não existe a celebração de convênio entre os órgãos IGP/SSP-SC e o município de Imbituba, o que se torna inviável, objetivando um poderio de acordo entre as partes, para a continuidade dos serviços prestados a população, com eficiência e celeridade.

Pelo exposto, submetemos a apreciação de Vossa Excelência o presente Projeto de Lei, solicitando sua aprovação EM REGIME DE URGÊNCIA, por ser de relevante interesse público.

Atenciosamente,



**Amilton Gonçalves de Souza**

Secretário Municipal de Administração